



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 4977/22 de 08 de Junho de 2022



<https://santarosa.sp.gov.br/>

Quinta-Feira, 19 de Janeiro de 2023

Ano III | Edição nº 123

Página 1 de 6

Sumário

Departamento de Negócios Jurídicos	2
Portaria nº 9199/2023	2
Portaria nº 9200/2023	2
Portaria nº 9201/2023	3
Portaria nº 9202/2023	4
Portaria nº 9203/2023	4
Setor de Compras e Licitação	6
AVISO DE LICITAÇÃO	6



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Rosa de Viterbo - SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://santarosa.sp.gov.br/>

Certificado Marcela Zerba - Município de Santa Rosa de Viterbo-SP





Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

Portaria nº 9199/2023

PORTARIA Nº 9199/23, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA SUBSTITUIR CHEFE DE SETOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO período de férias do Chefe de Setor de Serviços Públicos;

RESOLVE,

I - DESIGNAR o servidor público municipal **WAGNER FERREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 183.371.488-10, para, no período de 16/01/2023 a 31/01/2023, substituir **VLADIMIR ALEXANDRE**, CHEFE DE SETOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS, referência “EPC-2”, por motivo de férias regulamentares no período retro mencionado.

II - Em razão da designação supracitada, o servidor substituto terá direito à diferença da remuneração do cargo a ser ocupado em substituição, no período determinado.

III - Durante o período supracitado, esta designação será regida pela Lei Complementar nº 344/19, de 23/10/2019, que trata do Regime Jurídico Administrativo (RJA), acarretando seu afastamento temporário do exercício do cargo efetivo.

IV - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a contar de 16/01/2023.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 19 de janeiro de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

Portaria nº 9200/2023

PORTARIA Nº 9200/23, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

REVOGA PORTARIA Nº 8782/21, QUE DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO GRATIFICADA DE ENCARREGADO DE CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

I – REVOGAR, a contar de 23/01/2023, os efeitos da Portaria nº 8782/21, que designou a servidora pública municipal lilian giaretta de oliveira, RG nº 41.030.911-4, ocupante do emprego de provimento permanente de Auxiliar de Escritório III, Referência G, para responder pela função gratificada de Encarregado de Conservação de Vias Urbanas, FG2, criado pela Lei Complementar nº 261/15, de 29/12/2015.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Santa Rosa de Viterbo, 19 de janeiro de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

Portaria nº 9201/2023

PORTARIA Nº 9201/23 - DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE SETOR MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO, SOB O REGIME JURÍDICO ADMINISTRATIVO CRIADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 344/19, DE 23/10/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a criação do Setor Municipal de Planejamento e Administração vinculado ao Departamento Municipal de Engenharia, Obras, Agricultura e Serviços Municipais pelo Art. 19 da Lei Complementar nº 402/22, que insere o Art. 20B à Lei Complementar nº 261/15;

RESOLVE,

I – DESIGNAR, a contar de 23/01/2023, a servidora publica municipal LÍLIAN GIARETTA DE OLIVIERA, inscrita no CPF sob o nº 319.550.668-84, para exercer o Cargo Comissionado de CHEFE DE SETOR MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, lotada no Departamento de Engenharia, Obras, Agricultura e Serviços Municipais, sob o Regime Jurídico Administrativo, criado pela Lei Complementar nº 344/19, de 23/10/2019, cujas atribuições e respectivo Vencimento Base são aqueles que constam na LC 261/15 e alterações posteriores.

II - O exercício da servidora no Cargo Comissionado acarreta seu afastamento temporário do exercício do cargo efetivo de Auxiliar de Escritório III, enquanto perdurar a designação.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

Santa Rosa de Viterbo/SP, 19 de janeiro de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

Portaria nº 9202/2023

PORTARIA Nº 9202/23, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA SUBSTITUIR, DURANTE PERÍODO DE FÉRIAS, O CARGO EM COMISSÃO DE **DIRETORA DE DEPARTAMENTO MUNICIPAL ENGENHARIA, OBRAS, AGRICULTURA E SERVIÇOS MUNICIPAIS**, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO o período de férias do Sr. Marcelo Benjamin Sordi no período de 01 a 20 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora pública municipal **LILIAN GIARETTA DE OLIVEIRA**, designada para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Setor Municipal de Planejamento e Administração, para, no período de 01/02/2023 a 20/02/2023, substituir **MARCELO BENJAMIN SORDI**, DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS, AGRICULTURA E SERVIÇOS MUNICIPAIS, cujas atribuições e respectivo Vencimento Base são aqueles que constam na LC nº 261/15, de 29/12/2015 e alterações posteriores.

II - Em razão da designação supracitada, a servidora substituta terá direito à diferença da remuneração do cargo a ser ocupado em substituição, no período determinado.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 19 de janeiro de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

Portaria nº 9203/2023

PORTARIA Nº 9203/23, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SARA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA PARA EXERCER O CARGO



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

COMISSONADO DE PREGOEIRO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO, SOB O REGIME JURÍDICO ADMINISTRATIVO CRIADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 344/19, DE 23/10/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o art. 43 da Lei Complementar nº 402/22 que insere o art. 67M à Lei Complementar nº 261/15, criando o Cargo Comissionado de Pregoeiro;

RESOLVE,

I – DESIGNAR, a contar de 23/01/2023, a servidora pública municipal SARA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA, inscrita no CPF sob o nº 327.895.288-02, para exercer o Cargo Comissionado de PREGOEIRO, sob o Regime Jurídico Administrativo criado pela Lei Complementar nº. 344/19, de 23/10/2019, cujas atribuições e respectivo Vencimento Base são aqueles que constam na LC 261/15 e alterações posteriores.

II - O exercício da servidora no Cargo Comissionado de Pregoeiro acarreta seu afastamento temporário do exercício do cargo efetivo de Auxiliar de Escritório III, enquanto perdurar a designação.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 19 de janeiro de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal





Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Setor de Compras e Licitação



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 03/2023-Contratação de seguro veicular para os veículos constantes no ANEXO I, pertencentes a frota do Município de Santa Rosa de Viterbo, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo, furto, colisão, incêndio, danos morais/estéticos, danos causados pela natureza e assistência 24 horas, demais condições constantes no Termo de Referência e demais anexos, pelo período de 12 (doze) meses.

Abertura da sessão no dia 31/01/2023 às 09h.

O Edital na íntegra, está disponível na página da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo-SP. www.santarosa.sp.gov.br, no link Licitação

REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: www.comprasbr.com.br

Informações pelo telefone (16) 3954 8802.

Santa Rosa de Viterbo, 18/01/2023

Omar Nagib Moussa

Prefeito Municipal

